



PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 07 de março de 2024.

DELIBERAÇÃO Nº 008, de 07 de março de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração no calendário de reuniões do Conselho Municipal de Previdência do RPPS PATY PREVI, a saber:

- 1- as reuniões passarão a ocorrer na primeira quinta feira do mês subsequente ao mês findo, preferencialmente às 15 horas na Sede do Paty Previ.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal

Conselheira titular

Carlos Cantareli Rocha Clarimundo
Conselheiro titular

Raquel Rodrigues Baltar Carvalho
Presidente suplente do CMP

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular